



APONTAMENTOS INICIAIS ACERCA DO COMPLEXO IDEOLÓGICO DO ESTADO BURGUEÊS

Hércules Gomes Viana¹

RESUMO: Este artigo tem como objetivo contribuir teoricamente com os debates em torno das concepções do Estado moderno. Diante disso, apresentamos uma linha argumentativa que apresenta algumas das principais ideias dos autores contratualistas, Hobbes, Locke e Rousseau, ideólogos, estes, considerados como as maiores referências da perspectiva do Estado burguês. Contrapomos a esse debate a compreensão do Estado presente na produção marxista, especificamente em Marx e Lukács. Assim, entendemos que é extremamente atual e necessário retomar os fundamentos para a compreensão do Estado contemporâneo considerando a superestrutura ideológica, política e jurídica.

PALAVRAS-CHAVE: Estado moderno; Marxismo; Democracia política.

ABSTRACT: This article aims to contribute theoretically to the debates around the conceptions of the modern State. In view of this, we present an argumentative line that presents some of the main ideas of contractualist authors, Hobbes, Locke and Rousseau, ideologists, there, considered as the greatest references from the perspective of the bourgeois State. We oppose to this debate the understanding of the State present in marxist production, specifically in Marx and Lukács. Thus, we understand that it is extremely current and necessary to resume the foundations for understanding the contemporary State considering the ideological, political and legal superstructure.

KEYWORDS: Modern state; Marxism; Political democracy.

1 INTRODUÇÃO

O significado do Estado como complexo inserido na dinâmica social vem ganhado interpretações distintas. Este estudo tem como propósito resgatar elementos da compreensão de Estado a partir de interpretações dos fundamentos filosóficos dos autores contratualistas, são eles: Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), considerados principais expoentes das ideias burguesas. Realiza-se uma aproximação com as perspectivas ideológicas acerca do Estados, as quais representam importante progresso para os ideais da

¹ Assistente Social, Mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (PPGSSDR), da Universidade Federal Fluminense – UFF. E-mail: herculesvianakim@gmail.com.

PROMOÇÃO



APOIO





burguesia ascendente. Os autores, com pontos comuns e de oposição, apontam que os homens criam por meio de um contrato o Estado com a função e dever de garantir a vida e as liberdades individuais.

Ao efetuar um recuo dos autores contratualistas, o próximo movimento será uma análise das determinações do Estado segundo pensadores marxistas. Portanto, faremos um exame de textos de Karl Marx (1818-1883) e de György Lukács (1885-1971). Expondo o panorama que o Estado não deve ser entendido de modo simplista oriundo da vontade humana, ele é entendido como atributo do avanço histórico cujas origens estão nas relações materiais de produção. A partir desta, ergue-se a superestrutura jurídico-política, e corresponde, segundo Marx (2008, p.47) a produção de formas ideológicas de consciências. As configurações do Estados, nas formas jurídicas e políticas, não podem serem esclarecidas isoladas das condições materiais de produção, como muitas vezes são feitas nas práticas positivistas. Nos afastaremos dos exames que entendem o Estado, mediante uma leitura definitiva por um sistema conceitual científico fragmentado. Ele, como campo ideológico, compõe o complexo da superestrutura como forma de consciência. Afirmaremos que o Estado burguês, em seu conjunto, manifesta os interesses produzidos pelo regime capitalista, “originam-se desta posição certas deformações” (LUKÁCS, 2014, p.54) ideológicas.

Em função do complexo ideológico que atravessa a dinâmica estatal – como toda a atividade de produção material que o precede –, entendemos que a realização deste breve estudo nos proporcionará um arcabouço teórico mais amplo, com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento de futuros estudos. Principalmente, em virtude da constituição ontológica específica do Estado e do complexo da política dentro da obra lukacsiana.

2 THOMAS HOBBS, JOHN LOCKE E JEAN-JACQUES ROUSSEAU: CONTRIBUIÇÕES À COMPREENSÃO DO ESTADO BURGUESES.

Ao longo dos tempos existiram pensadores que apresentaram uma vasta teoria acerca da concepção de Estado e da sociedade. Escritores como Hobbes, Locke e

PROMOÇÃO



APOIO





Rousseau expoentes da ideologia burguesa, exerceram influência na construção filosófica de Marx e Lukács – mesmo para serem usados como ponto de ruptura de ideias. Estes autores constroem uma dimensão da essência do Estado ligado nas dinâmicas sociais, com maior enriquecimento analítico e teórico e maior conexão com a realidade.

Hobbes, Locke e Rousseau representam, grande avanço para o nascimento ideológico da sociedade burguesa surgida dos limites produtivos do “*Ancien Régime*” feudal-absolutista. Os três partem da ideia que determinado período, pré-social, os homens decidiram abrir mão dos seus direitos e liberdades naturais para criarem, por meio de um contrato social, uma instância organizativa da vida em sociedade.

Hobbes e Locke imaginam um estado de vida pré-político, pré-social, a partir do qual eles podem pensar e legitimar a necessidade de se criar uma instância política, capaz de assegurar os direitos naturais dos indivíduos, que não poderiam ser confirmados naquele estado de vida anterior à sociedade (TEIXEIRA, 1995, p.35).

Segundo Teixeira (1995, p.35), na teoria de Hobbes e Locke, somente a construção de um órgão político capaz de ultrapassar os interesses individuais poderia garantir a convivência dos homens em sociedade. Nestes dois autores do contratualismo, na inexistência de normas políticas explícitas irá predominar a essência humana individualista e possessiva, precisando, de tal modo, da legitimação do Estado para elaborar o consenso na sociedade. Hobbes considera que o “homem é lobo do homem”. O Estado é o resultado dos interesses humanos levando em conta que eles viviam “no estado natureza” em situação de guerra porque a essência do homem age de modo egoísta, pobre e embrutecida. Logo, O desejo à proteção cria as “normas universais para poder permitir uma vida societária” (TEIXEIRA, 1995, p.37). Na perspectiva hobbesiana, o homem ao sair do “estado de natureza”, possibilita alcançar o desenvolvimento da indústria e as formas mais complexas da interação humana. O Estado construído pelo contrato social proporciona o surgimento das artes, das letras e das ciências como condições de sociabilidade.

Vê-se então que, sem a presença absoluta do Estado, única instância capaz de criar cadeias artificiais para garantir uma certa integração entre os indivíduos, não haveria vida social. Ao contrário, dominariam o caos absoluto e uma total anarquia. Por conseguinte, fora da sociedade civil, os homens

PROMOÇÃO



APOIO





viveriam num estado de natureza, onde não haveria lugar para a indústria, nem para o cultivo da terra, assim como, também, não se poderiam desenvolver a produção e a circulação das mercadorias e, por consequência, o comércio entre os vários Estados ou países (TEIXEIRA, 1995, p.49).

Teixeira (1995) diz que o Estado tem a função de manter o respeito entre todos e preservar o direito à vida porque, na lógica hobbesiana, não existe prazer no convívio humano. A moral humana, levam a sociedade a viver em condição de guerra, pois “é marcada pela competição, pela desconfiança e pela glória” (TEIXEIRA, 1995, p.43). A primeira provoca a disputa em busca do lucro; a segunda surge em busca de segurança; e a terceira, na busca da reputação e a honra.

Para Locke, já se encontram presentes no estado pré-político, pré-social, formas econômicas ramificadas. De acordo com Teixeira (1995, p.50), “O Estado não é a única instância criadora da sociabilidade. Ancorado em conhecimentos em econômicos, ele descobre o nascimento e o desenvolvimento de uma certa socialização entre os indivíduos, ainda no estado de natureza”.

Em Locke, o estado pré-político existe um período em que se encontram as gêneses do indivíduo moderno, formando os traços da sociedade burguesa. No Estado lockeano as liberdades individuais são ampliadas com a produção de mercadorias, “aí, as ações dos indivíduos são pensadas isoladamente, sem nenhuma vinculação imediatamente direta com as ações dos outros indivíduos” (TEIXEIRA, 1995, p.36) inseridos na inseridos na dinâmica da vida. É facilmente identificável a valorização da meritocracia burguesa, assim Deus presenteou os homens com o mundo e as riquezas, além de dar também “uma propriedade natural que se encontra inseparavelmente ligada à sua pessoa: o trabalho” (TEIXEIRA, 1995, p.51). O trabalho é o mediador do “valor das coisas”, na propriedade privada concretiza a consequência do empenho e dedicação individual advindo do Criador. A propriedade privada: “é produto do trabalho pessoal e seu valor depende do esforço a que cada um se submete para arrancar do arsenal de coisas comuns, que Deus deu aos homens [...] aquilo que é necessário à sua sobrevivência individual” (TEIXEIRA, 1995, p.52).

PROMOÇÃO



APOIO





De acordo com Locke (*apud*. TEIXEIRA, 1995, p.54), a partir do surgimento do dinheiro nas relações comerciais, é possível acumular riquezas e se estabelece a desigualdade na sua apropriação. A expansão monetária traz como elemento novo a capacidade de acumulação, além de significar “que o dinheiro desperta no homem o apetite pela posse de mais e mais riqueza, causando uma situação de disputa entre os indivíduos e, assim, podendo deixar a sociedade aberta a instabilidades” (*Id., Ibid.*).

Nas situações de disputas constantes, a sociedade precisa de mecanismos que propiciem a “convivência harmoniosa”. É por meio das ações individuais na busca de liberdade que o Estado nasce “como uma instância artificial de socialização, ou, se se preferir, como um segundo nível de sociabilidade” (TEIXEIRA, 1995, p.54) por intermédio da econômica e política origina-se a necessidade de mecanismos institucionais para mantê-las. Na manutenção do Estado, é indispensável aparatos legais, “a qual os homens possam regular politicamente seus diferentes interesses” (TEIXEIRA, 1995, p.56). O autor apresenta motivos na obra de Locke, os quais precisam de sólidas políticas, são eles: a proteção da propriedade privada; a figura de “juiz conhecido e indiferente” (*Id., Ibid.*); e “a falta de legitimidade” do sistema judiciário inexistente no estado de natureza. Neste sentido, as formas de governo podem assumir três características: democracia, oligarquia ou a monarquia. Por fim:

o Estado se constitui, desde o princípio, como um guardião da lei. Ele não é um poder absoluto. [...] É interessante observar que o que aqui está em jogo é a confrontação entre a liberdade individual dos proprietários de mercadorias e o poder estatal, confrontação esta que foi a base sobre a qual se erigiu a concepção liberal de Estado (TEIXEIRA 1995, p.58).

Diferente de Hobbes e Locke, Rousseau atribui grande significado ao processo socializador oriundo do conjunto das relações materiais de produção. Em oposição aos princípios e visões de Estado em Hobbes e Locke, absolutista e liberal, teremos:

Rousseau, ao contrário, quando nos fala de dois tipos de contrato, não pensa apenas nas diferentes ordens *políticas* que deles resultam (despótica ou democrática), mas mostra também que, a cada um desses regimes políticos, corresponde como pressuposto uma diferente formação *econômico-social* (COUTINHO, 1996, p.7).

Em Coutinho (1996), percebemos que as contradições da realidade, na época de Rousseau, pelo avanço da divisão do trabalho, não somente impactam à vida dos

PROMOÇÃO



APOIO





sujeitos. Elas expressam as capacidades humano-genéricas que remetem também ao aumento da consciência e do sentimento moral que “não são atributos naturais, resultam do processo de socialização” (COUTINHO, 1996, p.7). Para Rousseau, existe uma imposição dos aspectos coletivos aos individuais, a principal função é a valorização da “vontade geral” como instância organizadora da vida “público e o privado, de modo a que a sociabilidade se torne um elemento constitutivo imanente ao próprio indivíduo” (*Id., Ibid.*).

Em Rousseau, o cerne das desigualdades sociais surge da propriedade privada. A sociedade civil origina-se no momento em que determinado sujeito cerca um terreno, e diz: “isto é meu”, encontrando pessoas que acreditam nele, passando a legitimar sua ação. Outro fator responsável por intensificar a desigualdade é a divisão do trabalho, a partir dela, nascem “conflitos e rivalidades entre os seres humanos, tornando o egoísmo desenfreado (*o amour propre*) a motivação básica da vida social” (COUTINHO, 1996, p.14). De acordo com Coutinho, Engels apresenta reflexões em que atribui a Rousseau um antecipador de categorias marxiana, ao “constatar que a articulação dialética entre propriedade privada, divisão do trabalho e alienação não foi feita pela primeira vez em A ideologia alemã, escrita em 1845-1846” (COUTINHO, 1996, p.15). Esse pensador defronta-se com a origem da sociedade burguesa marcada pelo “espírito” liberal, na realização dos interesses individuais correspondente ao bem-estar comum. Ele entende que aumento da propriedade privada, desenvolve-se a desigualdade e “suas sequelas negativas no plano da moral social e individual” (COUTINHO, 1996, p.17). Ao observar a sociedade burguesa:

Rousseau não se apoia – nem podia fazê-lo, dado seu contexto histórico – no ponto de vista da classe trabalhadora moderna, do proletariado; ele adota o ângulo de visão do pequeno camponês e do artesão, os quais, na época, tinham suas condições de vida rapidamente destroçadas pelo avanço do capitalismo (COUTINHO, 1996, p.17).

Os fundamentos econômicos da propriedade privada, são os elementos genéticos da democracia burguesa. Revelam um antagonismo inerente à distribuição da riqueza produzida pelos trabalhadores, restando como saída “uma sociedade que elimine os principais inconvenientes da propriedade privada (a polarização extrema

PROMOÇÃO



APOIO





entre riqueza e pobreza) e, desse modo, evite a conflitualidade e a desigualdade próprias da ‘sociedade civil’ burguesa” (COUTINHO, 1996, p.22).

2.1 Aproximações à concepção ideológica do Estado em Marx e Lukács.

Ao efetuar o afastamento das leituras em que compreendem o Estado como agente composto pela vontade geral do “espírito humano”, via contratos democráticos ou autoritários, entre sociedade e soberanos, é essencial avançarmos pela análise, traçando uma linha que aborde o Estado no conjunto das produções humanas.

O Estado moderno, na visão marxista, não envolve um desenvolvimento simplista oriundo da vontade humana. Entende-se que ele é predicado do incremento histórico surgido a partir das relações materiais das formas de objetivações ideológicas, pelas quais os homens adquirem consciência das suas condições de vida. Portanto, “a totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciências” (MARX, 2008, p.47). Deste modo, Marx nos diz:

Minhas investigações me conduziram ao seguinte resultado: as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e dos franceses do século 18, compreendia sob nome de “sociedade civil”. Cheguei também à conclusão de que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política (MARX, 2008, p.47).

O edifício categorial que funda o Estado, nas concepções marxistas dos autores abordados, está ancorado na superestrutura ideológica engendrada por intermédio dos indivíduos inseridos nas relações de produção. Em tais complexo prático-objetivas que moldam a concepção do Estado, “originam-se desta posição certas deformações, razão pela qual nos habituamos a entender a ideologia também como reação deformada em face da realidade” (LUKÁCS, 2014, p.54). O homem como ser genérico, em uma base econômica, produz, no âmbito teleológico, o mundo. Estabelecem a essência ideológica que a partir daí, vão se desdobrar nas formas

PROMOÇÃO



APOIO





ideológicas da sociedade capitalista, sejam elas: “as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas sob as quais os homens adquirem consciência desse conflito e o levam até o fim” (MARX, 2008, p.48).

Lukács (2014) acresce que o avanço das nações como unidades política, estão diretamente correlacionadas ao surgimento e seu posterior desenvolvimento como sociedades burguesas. Marx (2010), ao refletir sobre a prática religiosa do alemão, e o significado histórico desta na dinâmica da superestrutura como expressão espiritual de sua época, reitera que a religião é a autoconsciência e o autossentimento do homem. Afirmamos que as ideologias – tanto a religião quanto a política – permeadas pelos interesses burgueses, como “teoria geral”, remetem a elevação *sui generis* de “posições deformadas” o que representa a expressão de “uma *consciência invertida do mundo*, porque eles são um *mundo invertido*” (MARX, 2010, p.145).

Uma crítica à moralidade ideológica do Estado, no exame de Marx, não se restringe aos aspectos alienantes representados isoladamente na “felicidade *ilusória* do povo”, explicadas na prática religiosa. Ele parte da manifestação da ideologia e procura ferir os valores da existência humana hostil, que surgem na totalidade da estrutura econômica e são protegidos pelo Estado; pois “A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração, assim como o espírito de estados de coisas embrutecidos. Ela é o ópio do povo” (MARX, 2010, p.145). No âmbito do Estado capitalista, abertamente defendida pelas *práxis* política e jurídica classista, a religião desempenha a tarefa de curar, anestesiá-la e reprimir as dores sociais produzidas de modo sistêmico pela economia política. A prática religiosa alivia a “pressão sufocante que todas as esferas sociais exercem umas sobre as outras, uma irritação geral, passiva, uma estreiteza que tanto reconhece como ignora a si mesma, situada nos limites de um sistema de governo que vive da conservação de todas as indigências” (MARX, 2010, p.147). A religião se torna o respiro da sociedade oprimida.

Nascem práticas inseridas na estrutura social, vitais à sobrevivência do Estado, portanto: “o sistema de manipulação, do qual estamos falando surgiu desta

PROMOÇÃO



APOIO





necessidade e depois se estendeu também à sociedade e à política” (LUKÁCS, 2014, p.66). A ação histórica que deve desempenhar a filosofia corresponde à luta contra os modelos ideológicos manipulatórios presentes na esfera do Estado, fundamentais a “teoria geral” da sociedade burguesa, os quais neutralizam a transformação e o papel da consciência no ato revolucionário. Correspondente a essa visão:

A tarefa imediata da filosofia, que está a serviço da história, é, depois de desmascarada a forma sagrada da autoalienação [Selbstentfremdung] humana, desmascarar a autoalienação nas suas formas não sagradas. A crítica do céu transforma-se, assim, na crítica da terra, a crítica da religião, na crítica do direito, a crítica da teologia, na crítica da política (MARX, 2010, p.146).

Um erro na sociedade burguesa alienada, é ao disseminar que o trabalho filosófico não exerce função histórica na atividade revolucionária, na correlação de forças na esfera estatal. Já as atividades intelectuais à serviço do horizonte revolucionário rompem com o véu do pensamento ideológico isento de valor da crítica apologética burguesa, efetuando um resgate da teoria como elemento de luta na superação das contradições produtivas do Estado capitalista. É de fundamental relevância, acrescentarmos que a consciência de classe, o movimento subjetivo retroage no pensamento dos sujeitos inseridos na totalidade – transformando-os ininterruptamente. Porém, os movimentos de concreções, na atuação prático-sensível e com a interação das classes sociais, podem “observar um indubitável retrocesso na consciência”.

Este retrocesso da consciência, isto é, a decadência do fator subjetivo, manteve sua expressão mais exata naquele parâmetro mundial que é a social- democracia; esta não se colocou apenas contra o socialismo, como em 1917, mas está agora tão inteiramente no terreno da democracia manipulada que dificilmente se pode distinguir o discurso de um social-democrata alemão daquele de um homem do Partido Democrata-Cristão (CDU).[...] Podemos apenas dizer que chegamos a um rebaixamento da consciência em relação a este problema e que a situação apresenta sempre novos aspectos (LUKÁCS, 2014, p.96-7).

O Estado burguês desempenha a função ideológica conectada com a “superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciências” (MARX, 2008, p.47) inseparáveis dos processos de produções socioeconômicos da vida. E por essa questão, tais determinações não são possíveis

PROMOÇÃO



APOIO





de serem compreendidas por elas mesmas, separadas das ideologias (dos avanços e retrocessos) dos regimes políticos e das lutas de classes como motor da história.

Em Lukács (2014, p.60), as conformações ideológicas dos regimes político e jurídico da sociedade burguesa buscam uma leitura definitiva do Estado por um sistema conceitual-descritivo, como é o caso do neopositivismo, e suas práticas científicas fragmentadas. Reduzindo do Estado e o mundo, a uma racionalidade manipulada rejeitando tudo o que escapa aos seus limites, como recusa a própria democracia entendida pela ótica do socialismo. Afirmamos contra certos exames, que as condições materiais de existência social, constituem um campo de possibilidade inesgotável à atividade humana. Sendo assim, o filósofo, em seu exercício intelectual, tem sua subjetividade desenvolvida ao se deparar com as diversas medições existentes na realidade, armando-se com novas possibilidades. Nas palavras do próprio Marx: “A arma da crítica não pode, é claro, substituir a crítica da arma, o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas” (MARX, 2010, p.151).

As massas conscientemente organizadas – subjetivo a e objetivamente – por meio da ideologia crítica, convertem-se em potência material com capacidade de modificar o Estado, no movimento subjetivo que Lukács chamou de modificação consciente do ser “em-si do gênero humano” ao nível do “ser-para-si” das classes, “cuja transformação e elevação a ser-para-si só pode efetivar-se como ato consciente do próprio homem” (LUKÁCS, 2013, p.201). A “arma teórica”² já existente nos atos embrionários dos póres teleológicos, se mostraram eficientes na dominação da natureza – até a sociedade moderna, se desenvolveram em diversos atos teleológicos sobrepostos. É na tomada de consciência que os homens, seja no âmbito do Estado, da política ou do jurídico, travam batalhas em torno dos seus interesses materiais e intelectuais para transformação social. Marx conclui: “A emancipação do alemão é a

² Marx diz que a filosofia se converte em força objetiva e “armas materiais no proletariado, o proletariado encontra na filosofia suas armas espirituais, e tão logo o relâmpago do pensamento tenha penetrado profundamente nesse ingênuo solo do povo, a emancipação dos alemães em homens se completará” (MARX, 2010, p.156).

PROMOÇÃO



APOIO



emancipação do homem. A cabeça dessa emancipação é a filosofia, o proletariado é seu coração” (MARX, 2010, p.157).

A questão que perpassa o debate da concepção de Estado alicerçada nos autores aqui referenciados, não são realizadas isoladas do conjunto da totalidade e das relações concretas, como nos enfoques conceituais neopositivistas. O Estado aqui abordado, está inserido nas relações práticas dos indivíduos, compondo o complexo ideológico da superestrutura, ligadas às formas políticas e jurídicas, sob as quais os homens adquirem consciência da forma de produção social. Em virtude de estar conectado nas determinações ideológicas criadas no cotidiano, o Estado não é diferente como campo orgânico das contradições capitalista. Ele manifesta a lógica da sociedade burguesa, além de demarcar que o complexo ideológico e suas expressões mais fundamentais de transformação da subjetividade, das quais podemos citar a política, o direito, a arte, a educação, a ética, dentre outras, são produções cuja gênese encontra-se no complexo ontológico do trabalho.

No Estado burguês, as situações encontradas pelo ser social para engendrar os complexos ideológicos, são movidas por interesses antagônicos diversos. As circunstâncias que concretizam a exteriorização e a objetivação de objetos impactam a superestrutura ideológica. Segundo Lukács, o aspecto inerente da produção humana interna ao conjunto ideológico que envolve o Estado burguês, é gerido para negar alternativa revolucionária do “ponto vista da classe proletária”. Mesmo os responsáveis pela disseminação das ideias contra hegemônicas, na Segunda Internacional, mostraram-se incapazes de abordar uma crítica profunda do Estado proletário, assumido o Estado da burguesia:

E, quando o criticavam, sua única preocupação era combater formas de manifestação ou exteriorização do Estado prejudiciais ao proletariado. [...] E a imaturidade e falta de clareza revolucionárias da ala esquerda da Segunda Internacional mostram-se igualmente no fato de que também ela era incapaz de elucidar o problema do Estado. Ela chegou algumas vezes até o problema da revolução, ao problema da luta *contra* o Estado, mas não foi capaz de apresentar concretamente a questão, mesmo que de maneira puramente teórica, e muito menos esclarecer na prática suas consequências concretas para a realidade histórica atual (LUKÁCS, 2012, p.78).

PROMOÇÃO



APOIO





A exteriorização é compreendida inerente ao processo de trabalho, aos movimentos de transferência de forças vitais, individuais, para os produtos da atividade social que, no mundo do capital, valoriza a produção de mercadorias em detrimento da vida. A objetivação alude ao desenvolvimento das capacidades humanas de reprodução, demarcando cada momento histórico e a sua respectiva divisão do trabalho. Ambas as características abordadas não são dimensões isoladas do complexo do trabalho, em movimentos distintos. Elas interagem dialeticamente, modificando e sendo modificadas pelo ato consciente do ser social, que, no Estado capitalista, não cumprem a tarefa de potencializar os homens.

Na tomada de consciência os atos subjetivos ocupam lugar de centralidade e dizem respeito ao “tornar-se consciente da condição de classe” (LUKÁCS, 2013, p.184), movendo-se por anseios diversos, por pretensões econômicas, culturais, políticas, educacionais, etc. Isto é, por meio da construção de uma unidade classista, revolucionária, torna-se possível dissolver todo composto ideológico estatal.

A essência revolucionária de uma época expressa-se de modo mais visível no momento em que a luta das classes e dos partidos deixa de possuir o caráter de luta no interior de determinado ordenamento estatal, com a implosão de suas fronteiras e a superação de seus limites. Por um lado, ela aparece como luta *pele* poder do Estado e, por outro, o próprio Estado torna-se claramente um participante da luta. Não se luta apenas contra o Estado, mas o Estado mesmo revela seu caráter como arma da luta de classes, como um dos mais importantes instrumentos para a manutenção da dominação de classe (LUKÁCS, 2012, p.77).

O processo de luta contra a essência do regime burguês, este contém, latente no Estado, pela sua própria composição orgânica, a defesa do projeto capitalista. Historicamente, no decorrer do processo de revolução, ele vem assumindo um componente conservador contrário aos desejos de elevação humano-genérico, legitimando à sobrevivência da classe burguesa, agindo como uma arma de preservação na luta revolucionária, ligado às ideias burguesas, imbricadas ao complexo político institucional-estatal cristalizado no cotidiano capitalista.

A forma mais desenvolvida de dominação da burguesia, a democracia, aparece, para essa concepção, no mínimo como uma forma prévia de democracia proletária; porém, na maioria das vezes, ela aparece como essa democracia mesma, na qual se deve cuidar simplesmente – mediante a

PROMOÇÃO



APOIO





agitação – pacífica para que a maioria da população seja atraída pelos “ideais” da social-democracia (LUKÁCS, 2012, p.81).

Na democracia fictícia anula-se a mediação antagônica das classes, a expectativa revolucionária é extinta como alternativas do horizonte estatal. Além do mais, o quadro de barbárie social é encarado como mero resultado do curso natural do desenvolvimento histórico, o que deriva uma ocultação do viés classista disputando o controle das relações de produção. A democracia se converte como instrumento de dominação na medida em que “ela liga imediatamente o indivíduo puro e simples, o indivíduo abstrato, com a totalidade do Estado, que, nesse contexto, aparece de modo igualmente abstrato” (LUKÁCS, 2012, p.82). A “democracia política”:

Ela é apenas o ponto político culminante de um sistema social cujos outros elos são: a separação ideológica entre economia e política, a criação de um aparelho estatal burocrático, que desperta em grande parte da pequena burguesia um interesse material e moral pela preservação do Estado, o sistema partidário burguês, a imprensa, a escola, a religião etc. Numa divisão do trabalho mais ou menos consciente, todos perseguem o mesmo objetivo: evitar que surja nas classes oprimidas da população uma ideologia autônoma, que corresponda a seus interesses próprios de classe; estabelecer o vínculo entre os “cidadãos” singulares etc. com o Estado abstrato, que reina acima das classes; desorganizar essas classes como classes, pulverizando-as em átomos facilmente manipuláveis pela burguesia (LUKÁCS, 2012, p.82).

A principal forma de administração do Estado burguês, a democracia fictícia do capitalismo, em que o problema que surge da contradição do capital/trabalho – do antagonismo de classes – é reduzida “a uma simples questão de eficácia” (LUKÁCS, 2012, p.79) em gerir os aparelhos burocráticos do Estado. O que remete “a separação ideológica entre economia e política” converte a barbárie capitalista a circulação mercantil, descolando os problemas das relações de produção ao acesso material.

A luta desenvolvida na direção da democracia proletária demanda como meta a ditadura do proletariado, a qual requer um movimento revolucionário organizado politicamente para suprimir os aparelhos de dominação da social-democracia. Perpassa por período de transição, período este que integra o processo de construção ideológica o qual os trabalhadores tomam a direção do Estado, com o objetivo de destruir a forma de dominação capitalista; criando “o primeiro Estado de

PROMOÇÃO



APOIO





classe da história que reconhece a si mesmo, de modo totalmente aberto e franco, como Estado de classe, como aparelho de dominação, como instrumento da luta de classes” (LUKÁCS, 2012, p.84). O que promove a necessidade de estabelecer:

A opressão da burguesia, a destruição de seu aparelho estatal, a eliminação de sua imprensa etc. é uma necessidade vital da revolução proletária, porque a burguesia, após suas primeiras derrotas na luta pelo poder estatal, não renuncia ao restabelecimento de seu papel dominante no plano econômico e político e permanece muito tempo como a classe mais poderosa, mesmo no contexto de uma luta de classes travada em condições diferentes (LUKÁCS, 2012, p.83).

Em um Estado sob controle econômico e político dos trabalhadores é possível florescer a verdadeira democracia, aquela sem divisão de classes. No *éthos* capitalista, fruto da manipulação, procuram fixar a democracia formal burguesa como limite histórico, já que a construção de outro modo de produção voltado ao desenvolvimento da humanidade, demarca como fronteira o Estado moderno. A democracia do proletário busca colocar pela unidade prática (econômica e política) as determinações que “torna a sociedade consciente da inter-relação real de todos os momentos da vida social” (LUKÁCS, 2012, p.84).

Conforme Lukács (2012, p.83), o resultado ontológico favorável às questões do proletariado, a compreensão da “unidade objetiva”, visando romper com a divisão do trabalho sob a lógica de exploração do capital e do seu projeto de poder. Por fim, “o proletariado precisa entender que a conquista do poder estatal é apenas uma fase dessa luta (LUKÁCS, 2012, p.85). É indispensável termos como estratégia de superação do Estado, a defesa de projetos políticos ligados à soberania popular opostos à democracia formal burguesa, que reduz a perspectiva de ação política ao sufrágio universal e aos direitos individuais.

3 Conclusão

Buscamos analisar, os fundamentos e a constituição do Estado moderno, trazendo à luz do debate pensadores expoente de diferentes correntes teóricas, tanto aqueles considerados como grandes nomes do pensamento ideológico burguês Hobbes, Locke e Rousseau; e pensadores que exercem um exame do Estado de

PROMOÇÃO



APOIO





forma mais crítica, abrangente e diversa, realizada por Marx e Lukács. Vimos que os autores do contratualismo partem do estado de natureza em que os homens vivem em constante ameaça e formam unidades coletivas dando origem ao Estado. Em consequência a esta posição acontece o progresso, ora positivos e ora negativos, da vida em sociedade. Para os filósofos em questão, o Estado age como instância política responsável por garantir os direitos naturais, individuais e coletivos.

No que se refere à dimensão de Estado, para Marx e Lukács, apresentamos diversas vezes, o regime estatal está centrado na esfera ideológica, cumprindo uma função social na sociedade de classes. Neste sentido, a nossa principal tarefa foi de realizar um estudo bibliográfico buscando subsidiar teoricamente a elaboração de pesquisas futuras; pois, sobretudo, igualmente observamos, a incompatibilidade em apresentar de modo fragmento exames que dissolvem a política, a democracia, o direito e o Estado, dentre outros, em campo de análise isoladas das determinações ideológicas como conjuntos em constante inter-relação.

Referências

COUTINHO, Carlos Nelson. "Crítica e utopia em Rousseau", in **Lua Nova**. Revista de cultura e política, nº 38, 1996.

LUKÁCS, György. **Conversando com Lukács: entrevistas com Léo Kofler, Wolfgang Abendroth e Hans Heinz Holz**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014, 192p.

_____. György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo. 2013.

_____. György. **Lenin: um estudo sobre a unidade de seu pensamento**. São Paulo: Boitempo. 2012.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. Karl; **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular. 2008.

TEIXEIRA, Francisco J. S. **Economia e Filosofia no Pensamento Político Moderno**. Campinas, SP: Pontes, Fortaleza UEC, 1995.

PROMOÇÃO



APOIO

